

# **CONTROLADORIA GERAL DO COREN-SC**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Parecer: PC 004/2025**

**Exercício: 2024**

**Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina**

**Cidade: Coren-SC**

**Gestor: Maristela Assumpção de Azevedo (01/01/2024 até 31/12/2024)**

### **APRESENTAÇÃO**

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais e Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem- COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012, e Regimento Interno do Coren-SC, aprovado pela Decisão Coren-SC nº 73/2021, relata-se, a seguir, os resultados verificados com base na análise prévia realizada sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2024. A Controladoria Geral do Coren-SC envida esforços para cumprimento integral das suas respectivas atribuições conforme imposição por regulamento específico. O Coren-SC deverá encaminhar tempestivamente a referida Prestação de Contas do exercício de 2024 até o dia 28/02/2025, conforme o prazo estabelecido pela Lei nº 5.905/1973. Ainda, será disponibilizada a Prestação de Contas no portal da Transparência do Coren-SC, conforme determinado na Resolução Cofen nº 764/2024, com as adequações da Instrução Normativa n.º 084/2020, e Decisões Normativas n.º 187/2020 e 198/2022, do Tribunal de Contas da União.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, os quais formalizam a elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024.

## **PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO COREN-SC SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO COREN- SC**

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 764/2024, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na unidade suprarreferida, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

### **I - ESCOPO**

Os aspectos verificados na análise da prestação de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma, foram aqueles estabelecidos pelas normas elaboradas pelo Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, cabendo ressaltar: Resolução Cofen nº 764/2024.

No que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem a prestação de contas anual, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público–MCASP, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

### **II - RESULTADOS DOS EXAMES**

#### **1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

1.1 A documentação encaminhada pelo regional encontra-se anexada ao PAD COREN-SC 407/2024. Observando-se o cumprimento da determinação elencada na Resolução Cofen nº 764/2024.

1.2 Adotou-se neste relatório, para fins de localização dos documentos, a numeração fixada pelo Cofen, conforme Roteiros de Encaminhamento de Peças e Conteúdos (Auditoria).

1.3 Torna-se oportuno ressaltar que a prestação de contas em análise, referente ao exercício de 2023, deverá ser apreciada pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, para se estabelecer conformidade do ato por meio de Parecer, de caráter opinativo, aprovado pelo colegiado. Deverá ser inserida na Prestação de Contas a Ata ou Extrado da Ata da Reunião que aprovou o parecer opinativo. No caso da Prestação de Contas a responsabilidade pela apresentação é também do dirigente máximo de cada autarquia.

1.4 A mencionada Prestação de Contas Anual elenca como Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional, os seguintes responsáveis:

<b>AGENTE PÚBLICO</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>
Maristela Assumpção de Azevedo	Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues	Secretária
Fernanda Antunes Luz	Tesoureira

1.5 No que tange à responsabilização pelos atos e fatos praticados por agentes públicos no exercício de suas atividades cabe mencionar o posicionamento do Tribunal de Contas da União - TCU, exarado por meio da Instrução Normativa 084/2020, conforme transcrito a seguir:

*Art. 6º Unidade Apresentadora de Contas (UAC) é uma unidade da administração pública federal cujo dirigente máximo deve organizar e apresentar ao Tribunal de Contas da União a prestação de contas de uma ou mais UPC, conforme indicado na decisão normativa a que se refere o § 1º do art. 5º desta instrução normativa.*

*Art. 7º São responsáveis pela gestão e comporão o rol de responsáveis os titulares e os respectivos substitutos que, durante o exercício ou período a que se referirem as contas, tenham ocupado os seguintes cargos ou equivalentes:*

*I - dirigente máximo da UPC;*

*II - membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a UPC; e*

*III - responsável, por definição legal, regimental ou estatutária, por ato de gestão que possa afetar o alcance de objetivos ou causar impacto na legalidade, economicidade, eficiência ou eficácia da gestão da UPC.*

## 2. DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS PRECEDENTES

2.1 As análises inerentes a pareceres sobre procedimentos de auditoria e prestações de contas de exercícios anteriores foram apresentadas neste capítulo, com o intuito de subsidiar o exame do exercício em questão, conforme estabelece a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União- LOTCU-8443/92, por meio dos artigos ora transcritos:

*Art. 16. As contas serão julgadas:*

*I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;*

*II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário;*

*III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:*

*a) omissão no dever de prestar contas;*

*b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;*

*c) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico;*

*d) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.*

*§ 1º O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas.*

## 2.2 Prestação de Contas Anual (2023)

2.2.1 De forma tempestiva o Coren-SC encaminhou a Prestação de Contas do Exercício de 2023 ao Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, que proferiu a Decisão Cofen nº 142/2024 (SEI nº 00196.001547/2024-68), que aprovou a Prestação de Contas Anual, exercício 2023 do Coren-SC, como **REGULAR**.

## 2.3 Auditorias Rotineiras

2.3.1 Cumpre informar que não foram realizados procedimentos de auditoria no citado regional referente ao exercício de 2024.

3.4.2.h) No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, especificamente no que se refere ao valor a ser transferido ao COFEN tendo como base as receitas arrecadas pelo regional, verifica-se o atendimento ao quanto estabelecido na norma, conforme pode ser observado no quadro 7, justificando-se que as diferenças registradas podem decorrer do fluxo bancário entre apropriação e repasse dos valores ao COFEN.

3.4.2.i) Aqui é importante chamar a atenção para o fato de que o o Quadro 7, abaixo, apresenta um valor positivo de R\$ 5.732,25. Conforme Notas Explicativas (arquivo XX) a diferença apresentada se explica em razão desses dois seguintes fatores: a) por diferença de arredondamento, uma vez que o valor lançado é calculado "boleto-boleto" enquanto o valor informado como total arrecadado é o somatório de todo o mês; b) em decorrência dos ressarcimentos aos profissionais de enfermagem das receitas arrecadadas a maior ou em duplicidade, que diminuem o total da receita do período. Porém, a cota parte enviada ao COFEN é realizada de forma automática, e a mesma deveria ser devolvida ao Regional no momento do ressarcimento, ocasionando a diminuição dessa diferença.

<b>APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI5.905/73, ART. 10)</b>		
<b>Item</b>	<b>NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>VALOR R\$</b>
1	Receita de Contribuições	16.557.143,15
2	Receitas de Serviços	4.530.264,48
3	Deduções das Receitas (Devoluções de anuidades)	0,00
4	Deduções das Receitas (Devoluções de Serviços)	0,00
7	Correção Monetária S/anuidade	0,00
8	Doações	
9	Cancelamento de Restos a pagar	
10	Receitas não identificadas	0,00
11	Outras Receitas	6.380,88
<b>A</b>	<b>BASE DE CÁLCULO ART. 10</b>	<b>21.093.788,51</b>
<b>B</b>	<b>TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)</b>	<b>5.273.447,13</b>
<b>C</b>	<b>TRANSFERÊNCIA INFORMADA - REGIONAL</b>	<b>5.279.179,38</b>
<b>D</b>	<b>DIFERANÇA DA TRANSFERÊNCIA</b>	<b>5.732,25</b>

Quadro 07

Fonte: Elaborada pela CONGER do Coren/SC.

### 3.5 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-obra e Custos Relacionados

3.5.1) A Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, sobretudo para as unidades jurisdicionadas que compõem o Governo Federal terá o limite máximo de 50%, tomando-se como base a receita corrente líquida. O quadro 08 apresenta o percentual de 36,15% aplicado pela autarquia em despesas de pessoal. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado encontra-se dentro do limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável.

Com base nas orientações da STN (Manual de Demonstrativos Fiscais e Portaria STN nº 462/2009), bem como no constante do artigo 44 da Resolução Cofen nº 340/2008 e no artigo 457 da CLT, não foi considerada a despesas com pessoal, a qual corresponde às seguintes espécies indenizatórias: Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Saúde, Auxílio Creche, e Auxílio Funeral.

APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (LEI 101/2000, ART. 19, I)		
ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	23.436.780,27
02	(-) Deduções da Receita Corrente	0,00
02.01	(-) Deduções da Receita Corrente - Transferências Intragovernamentais	0,00
02.02	(-) Especificar	0,00
<b>03</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO ART. 19, I) (1-2)</b>	<b>23.436.780,27</b>
04	PESSOAL CIVIL (Despesa Empenhada)	8.365.135,33
05	(-) Despesas não computadas (ART 19,§ 1º)	-130.883,80
05.01	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
05.02	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
05.03	(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
05.04	(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
05.05	(-) Outras deduções – Contratação por tempo determinado	-130.883,80
06	OUTRAS DESPESAS - CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ART 18,§ 1º)	238.955,75
<b>07</b>	<b>TOTAL DESPESA COM PESSOAL (4-5+6)</b>	<b>8.473.207,28</b>
<b>08</b>	<b>PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>36,15%</b>
<b>09</b>	<b>LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)</b>	<b>11.718.390,14</b>
<b>10</b>	<b>LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO ( 47,5%)</b>	<b>11.132.470,63</b>

Quadro 08

Fonte: Elaborada pela CONGER do Coren/SC.

### 3.4 Programação e Execução Orçamentária e Financeira

3.4.1 O Regional apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2024, cumprindo, portanto, à determinação contida na Resolução Cofen nº 764/2024, anexo II, inciso VIII.

3.4.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

3.4.2.a) A autarquia elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2024, conforme quadro 1, estimando uma arrecadação no patamar de R\$ 22.380.000,00, enquanto o montante efetivamente arrecadado alcançou R\$ 23.436.780,27, correspondendo a uma variação 4,73% em relação ao inicialmente previsto, demonstrando que o resultado da arrecadação da receita corrente foi satisfatório no exercício.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2024						
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO LOA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)	VARIAÇÃO %
<b>RECEITA CORRENTE (I)</b>	<b>22.380.000,00</b>	<b>22.380.000,00</b>	<b>23.421.397,76</b>	<b>23.436.780,27</b>	<b>15.382,51</b>	<b>4,72%</b>
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	18.326.000,00	18.326.000,00	18.326.000,00	16.557.143,15	-1.768.856,85	-9,65%
Receita Patrimonial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.341.540,34	-158.459,66	-10,56%
Receita de Serviços	2.510.000,00	2.510.000,00	2.510.000,00	4.530.264,48	2.020.264,48	80,49%
Transferências Correntes	0,00	0,00	1.041.397,76	1.001.451,42	-39.946,34	0,00%
Outras Receitas Correntes	44.000,00	44.000,00	44.000,00	6.380,88	-37.619,12	-85,50%
<b>RECEITA CAPITAL (II)</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-120.000,00</b>	<b>0,00%</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Alienação Bens	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	-120.000,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>22.500.000,00</b>	<b>22.500.000,00</b>	<b>23.541.397,76</b>	<b>23.436.780,27</b>	<b>-104.617,49</b>	<b>4,16%</b>

Quadro 01

Fonte: Elaborada pela CONGER do Coren/SC.

3.4.2.b) De acordo com o Demonstrativo das Receitas Comparadas entre os exercícios de 2023 e 2024, quadro 2, o valor total arrecadado no exercício de 2023 perfaz R\$ 20.897.349,44, enquanto em 2024 alcançou R\$ 23.436.780,27 caracterizando um aumento na arrecadação de 12,15%, fato que demonstra a consonância dos atos de gestão com as determinações fixadas nas normas regulamentadoras, a exemplo da Lei nº 101/2000.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2023 (ARRECADADO)</b>			
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
<b>RECEITA CORRENTE (I)</b>	<b>23.436.780,27</b>	<b>20.897.349,44</b>	<b>12,15%</b>
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	16.557.143,15	16.357.231,20	1,22%
Receita Patrimonial	1.341.540,34	1.477.246,58	-9,19%
Receita de Serviços	4.530.264,48	2.873.018,52	57,68%
Transferências Correntes	1.001.451,42	153.061,43	554,28%
Outras Receitas Correntes	6.380,88	36.791,71	-82,66%
<b>RECEITA CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação Bens	0,00	0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>23.436.780,27</b>	<b>20.897.349,44</b>	<b>12,15%</b>

Quadro 02

Fonte: Elaborada pela CONGER do Coren/SC

3.4.2.c) No que se refere à despesa, verifica-se que o regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2024, conforme quadro 3, fixando gastos no patamar de R\$ 22.500.000,00, observando-se o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, no que tange ao equilíbrio financeiro entre a previsão da receita e a fixação da despesa. A efetiva execução da despesa perfaz R\$ 21.019.442,27 correspondendo a execução de um percentual de 4,28% menor que aquele fixado, assegurando, assim, a boa e regular gestão dos recursos públicos.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2023								
CATEGORIA ECONÔMICA	FIXAÇÃO LOA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)	VARIAÇÃO % (g-e)/e
<b>DESPESA CORRENTE (I)</b>	<b>22.460.000,00</b>	<b>22.460.000,00</b>	<b>24.761.397,76</b>	<b>21.515.882,74</b>	<b>21.011.403,27</b>	<b>21.010.863,27</b>	<b>3.245.515,02</b>	<b>-4,20%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.139.700,00	10.139.700,00	10.079.200,00	8.365.135,33	8.365.135,33	8.365.135,33	1.714.064,67	-17,50%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	12.320.300,00	12.320.300,00	14.682.197,76	13.150.747,41	12.646.267,94	12.645.727,94	1.531.450,35	6,74%
<b>DESPESA CAPITAL (II)</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>21.706,16</b>	<b>8.579,00</b>	<b>8.579,00</b>	<b>38.293,84</b>	<b>-45,73%</b>
Investimentos	40.000,00	40.000,00	60.000,00	21.706,16	8.579,00	8.579,00	38.293,84	-45,73%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL R\$</b>	<b>22.500.000,00</b>	<b>22.500.000,00</b>	<b>24.821.397,76</b>	<b>21.537.588,90</b>	<b>21.019.982,27</b>	<b>21.019.442,27</b>	<b>3.283.808,86</b>	<b>-4,28%</b>

Quadro 03

Fonte: Elaborada pela CONGER do Coren/SC

3.4.2.d) Conforme pode ser observado no Demonstrativo das Despesas Comparadas entre os exercícios de 2023 e 2024, quadro 4, o valor total da despesa realizada no exercício de 2023 perfaz R\$ 21.771.170,11 enquanto em 2024 alcançou R\$ 21.537.588,90, caracterizando uma redução nos gastos em 2024 de 1,07% em relação a 2023. A análise quanto ao resultado orçamentário será tratada no item 4.1 deste relatório.

3.4.2.e) Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Balanço Orçamentário R\$ 21.537.588,90 (Arquivo VIII) e aquele registrado na Listagem de Empenhos (Arquivo IX), com os devidos esclarecimentos na Nota Explicativa (Arquivo XX) cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59, o qual determina que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Por oportuno verifica-se que não houve divergência entre a cronologia e a numeração dos empenhos.

3.4.2.f) Registre-se que foi juntado aos autos o Arquivo nº XXVI - Quadro demonstrativo com detalhamento da reserva e aplicação de recursos no custeio de atividades finalísticas .

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2023 (EMPENHADO)</b>			
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
<b>DESPESA CORRENTE (I)</b>	<b>21.515.882,74</b>	<b>20.225.154,46</b>	<b>6,38%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.365.135,33	7.978.081,25	4,85%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	13.150.747,41	12.247.073,21	7,38%
<b>DESPESA CAPITAL (II)</b>	<b>21.706,16</b>	<b>1.546.015,65</b>	<b>-98,60%</b>
Investimentos	21.706,16	1.546.015,65	-98,60%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL R\$</b>	<b>21.537.588,90</b>	<b>21.771.170,11</b>	<b>-1,07%</b>
<b>TOTAL LISTAGEM EMPENHOS R\$</b>	<b>21.537.588,90</b>		

Quadro 04

Fonte: Elaborada pela CONGER do Coren/SC

## 4. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo trata da conformidade da prestação de contas anual, no que tange aos critérios adotados para elaboração das demonstrações contábeis, com a legislação emanada do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com os regramentos fixados nas Normas de Direito Financeiro Aplicadas ao Setor Público. A análise subdivide-se, pontualmente, de acordo com os anexos apresentados, XII a XVIII, estabelecidos pela Lei 4.320/64, conforme descrito a seguir:

### 4.1 Balanço Orçamentário (Arquivo VIII)

4.1.1 O Coren-SC apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2024, fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 764/2024, Anexo II, inciso VIII.

4.1.2 Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2024 foi analisada detalhadamente no item 3.4 deste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas - 4320/64, artigo 101. Verifica-se que, enquanto no exercício de 2023 ocorreu um déficit no valor de R\$ 873.820,67 em 2024 ocorreu o inverso com um superavit orçamentário de R\$ 1.899.191,37 (quadro 09), que pode ser justificado pelo empenhamento de despesas utilizando o superávit de exercício anteriores.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2024		2023	
	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$
RECEITA CORRENTE	22.380.000,00	23.436.780,27	22.600.000,00	20.897.349,44
RECEITA CAPITAL	120.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>22.500.000,00</b>	<b>23.436.780,27</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>20.897.349,44</b>
DESPESA CORRENTE	22.460.000,00	21.515.882,74	22.576.000,00	20.225.154,46
DESPESA DE CAPITAL	40.000,00	21.706,16	24.000,00	1.546.015,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>22.500.000,00</b>	<b>21.537.588,90</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>21.771.170,11</b>
<b>DÉFICIT R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-873.820,67</b>
<b>SUPERAVIT R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>1.899.191,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro 09

Fonte: Elaborada pela CONGER do Coren/SC

4.1.3 Registre-se a consonância entre os créditos adicionais abertos com a dotação autorizada registrada no Balanço Orçamentário. O Valor dos Créditos Adicionais durante o exercício não ultrapassou o limite de 25% citado na Decisão Coren-SC nº 044/2023 e Decisão Cofen nº 277/2023 (homologação). Houve modificação no valor global do orçamento.

FIXAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS								DOTAÇÃO AUTORIZADA B. ORC (b)	DIFERENÇA (a) - (b)	
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL B. ORC	CRÉDITOS			ANULAÇÃO (-)	FONTE (+)						DOTAÇÃO AUTORIZADA ATUAL (a)
		SUPLEMENT.	ESPECIAL	EXTRADR.		POR ANULAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO ARRECAD.	OPERAÇÃO CRÉDITO			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.460.000,00</b>	<b>3.769.887,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.468.490,00</b>	<b>3.769.887,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.761.397,76</b>	<b>24.761.397,76</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.139.700,00	50.000,00	0,00	0,00	110.500,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	10.079.200,00	10.079.200,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.320.300,00	3.719.887,76	0,00	0,00	1.357.990,00	3.719.887,76	0,00	0,00	0,00	14.682.197,76	14.682.197,76	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>40.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>22.500.000,00</b>	<b>3.799.887,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.478.490,00</b>	<b>3.799.887,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.821.397,76</b>	<b>24.821.397,76</b>	<b>0,00</b>
<b>CONSOLIDAÇÃO CRÉDITOS / FONTE</b>		<b>3.799.887,76</b>				<b>3.799.887,76</b>				<b>SALDO CONSOLIDADO!</b>		

Quadro 09.1

Fonte: Elaborada pela CONGER do Coren/SC.

4.1.4 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar não processados, o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.776,00</b>	<b>1.218.400,19</b>	<b>518.748,20</b>	<b>518.748,20</b>	<b>63.925,80</b>	<b>647.502,19</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.776,00	1.218.400,19	518.748,20	518.748,20	63.925,80	647.502,19
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>876.997,52</b>	<b>632.044,98</b>	<b>632.044,98</b>	<b>0,01</b>	<b>244.952,53</b>
Investimentos	0,00	876.997,52	632.044,98	632.044,98	0,01	244.952,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>11.776,00</b>	<b>2.095.397,71</b>	<b>1.150.793,18</b>	<b>1.150.793,18</b>	<b>63.925,81</b>	<b>892.454,72</b>

Quadro 09.2

Fonte: Elaborada pela CONGER do Coren/SC.

4.1.5 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar processados, o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.714,60</b>		<b>1.714,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.714,60		1.714,60	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>1.714,60</b>		<b>1.714,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro 09.3

Fonte: Elaborada pela CONGER do Coren/SC.

## 4.2 Balanço Financeiro (Arquivo X)

4.2.1 A autarquia apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2024 (Arquivo X), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 764/2024, Anexo II, inciso X. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.2.1.a) O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2024, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 10.989.545,43 representando uma variação positiva de 12,83% em relação ao exercício anterior 2023, o qual correspondia em 31/12/2023 a R\$ 9.740.312,91.

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>				
<b>GRUPO</b>	<b>ITEM</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
	<b>1</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>23.436.780,27</b>	<b>20.897.349,44</b>
6212	1.1	Corrente	23.436.780,27	20.897.349,44
6212	1.2	Capital	0,00	0,00
	<b>2</b>	<b>TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	<b>3</b>	<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>4.143.768,85</b>	<b>4.671.391,98</b>
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	517.606,63	2.095.397,71
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	540,00	1.714,60
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.217.618,37	284.223,90
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.408.003,85	2.290.055,77
	<b>4</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>9.740.312,91</b>	<b>9.396.631,73</b>
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.735.584,91	9.391.903,73
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.728,00	4.728,00
<b>TOTAL INGRESSOS (V) = ( I+II+III+IV)</b>			<b>37.320.862,03</b>	<b>34.965.373,15</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>				
<b>GRUPO</b>	<b>ITEM</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
	<b>1</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>21.537.588,90</b>	<b>21.771.170,11</b>
62213	1.1	Corrente	21.515.882,74	20.225.154,46
62213	1.2	Capital	21.706,16	1.546.015,65
	<b>2</b>	<b>TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3511	2.1	Execução Orçamentária		0,00
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária		0,00
	<b>3</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>4.793.727,70</b>	<b>3.453.890,13</b>
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.150.793,18	903.536,17
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.714,60	2.978,38
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.164.886,68	1.041.051,94
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.476.333,24	1.506.323,64
	<b>4</b>	<b>SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>10.989.545,43</b>	<b>9.740.312,91</b>
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	10.984.817,43	9.735.584,91
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.728,00	4.728,00
<b>TOTAL DISPÊNDIOS (X) = ( VI+VII+VIII+IX)</b>			<b>37.320.862,03</b>	<b>34.965.373,15</b>
<b>SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) - CALCULADO PELO SISTEMA</b>			<b>10.989.545,43</b>	

Quadro 10

Fonte: Elaborada pela CONGER do Coren/SC

4.2.1.b) Registre-se que não foram verificadas divergências nas contas entre os extratos bancários e as contas do razão.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
FOLHA		CONTA	SD. RAZÃO 31/12	FOLHA	SD. BANCO 31/12
		BB c/c 4497-0	-		-
		BB c/c 25.607-2	0,00		-
		BB c/c 25.608-0	554,72		554,72
		BB c/c 28.098-4	8,04		8,04
		BB c/c 6.309-6	27.884,44		27.884,44
		BB c/c 6.310-X	-		-
		BB c/c 6.369-x	-		-
		BB c/c 6.644-3	2.345,45		2.345,45
		BB c/c 25.609-9	-		-
		BB c/c 74034-9	-		-
		BB c/c 4497-0 - Aplicação R.F.	9.516.869,16		9.516.869,16
		BB c/c 6310-X - Aplicação R.F.	161.667,49		161.667,49
		BB c/c 6309-6 - Aplicação R.F.	-		-
		BB c/c 74034-9 - Aplicação R.F.	932.528,86		932.528,86
		BB c/c 25.607-2 - Aplicação R.F.	50.494,01		50.494,01
		BB c/c 25.608-0 - Aplicação R.F.	-		-
		BB c/c 25.609-9 - Aplicação R.F.	292.465,26		292.465,26
		BB c/c 6.369-X	-		-
		BB c/c 6.644-3 - Aplicação R.F.	-		-
<b>TOTAL R\$</b>			<b>10.984.817,43</b>		<b>10.984.817,43</b>
<b>SALDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL R\$</b>					<b>10.984.817,43</b>

Quadro 11

Fonte: Elaborada pela CONGER do Coren/SC.

### 4.3 Demonstração das Variações Patrimoniais (Arquivo XVII)

4.3.1 O regional apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2023 (Arquivo XVIII), fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária, bem como da mutação patrimonial; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 764/2024, Anexo II, inciso XVIII.

4.3.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.3.2.a Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada no item 4.5, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis, observando-se a ocorrência de Superavit no exercício no valor de R\$ 6.566.134,99.

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
<b>VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Contribuições</b>	<b>19.710.329,20</b>	<b>21.255.248,98</b>
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	19.710.329,20	21.255.248,98
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>4.530.036,49</b>	<b>2.872.750,89</b>
Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.530.036,49	2.872.750,89
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.341.540,34</b>	<b>1.477.246,58</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.341.540,34	1.477.246,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>1.001.451,42</b>	<b>153.061,43</b>
Transferências Intra Governamentais	1.001.451,42	153.061,43
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>38.258,60</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	16.852,95	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	21.405,65	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>8.582.210,97</b>	<b>5.864.776,97</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	8.543.316,20	5.827.645,09
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	38.894,77	37.131,88
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ (I)</b>	<b>35.203.827,02</b>	<b>31.623.084,85</b>
<b>VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>8.848.721,54</b>	<b>7.879.231,89</b>
Remuneração de Pessoal	5.899.118,42	5.124.746,09
Encargos Patronais	1.889.896,52	1.812.225,00
Benefícios a Pessoal	1.059.706,60	942.260,80
Custo de Pessoa e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>7.400.726,89</b>	<b>6.116.036,66</b>
Uso de Material de Consumo	439.830,16	175.061,96
Serviços	5.953.461,84	5.014.414,78
Depreciação, Amortização e Exaustação	1.007.434,89	926.559,92
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>10.761,36</b>	<b>7.143,36</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	10.761,36	7.143,36
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>5.279.179,38</b>	<b>4.877.524,03</b>
Transferências Intra Governamentais	5.279.179,38	4.877.524,03
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos</b>	<b>15.199,90</b>	<b>44.228,91</b>
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	15.199,90	44.228,91
<b>Tributárias</b>	<b>40.618,50</b>	<b>36.567,85</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.618,50	36.567,85
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>7.042.484,46</b>	<b>9.146.570,47</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	6.575.144,15	8.798.808,09
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	467.340,31	347.762,38
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ (II)</b>	<b>28.637.692,03</b>	<b>28.107.303,17</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período R\$ (II - I)</b>	<b>6.566.134,99</b>	<b>3.515.781,68</b>

Quadro 12

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

### 4.3.3 – Demonstração das Variações Patrimoniais Qualitativas

De acordo com a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovada pela Resolução CTN/SOF n.º 06, Portaria STN/SPREV n.º 07 e Portaria STN n.º 877, todas de 18 de dezembro de 2018, assim como o IPC – 05 – Instruções de Procedimentos Contábeis – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais, esse demonstrativo não é mais peça integrante da DVP.

4.3.3.1 Por essa razão estamos seguindo a estrutura definida na 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, isto é, sem o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais Qualitativas, uma vez que elas se fazem presentes o próprio Balanço Patrimonial.

#### 4.4 Balanço Patrimonial (Arquivo XI)

4.4.1 O Coren-SC apresentou as informações inerentes à evolução patrimonial da entidade (Arquivo XI), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 764/2024, Anexo II, inciso XI.

Analisando-se a capacidade do regional de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro, registrou o valor de 21,75 , enquanto em 2023 o ILC correspondeu a 15,08.

No que se refere às informações apresentadas, cabe relatar as seguintes observações:

4.4.1.a) Registre-se no detalhamento na estrutura do Balanço Patrimonial de 2024, destacado no Quadro 14, os valores dos bens móveis e imóveis, foram registrados pelo valor líquido de depreciação e também da amortização dos valores do Intangível, o mesmo ocorrendo como valores dos créditos de curto e longo prazo, observando-se que os valores ali fixados correspondem ao montante líquido escriturado na rubrica, fechando assim, o Balanço Patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL				
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	ATIVO	2024	2023	VARIAÇÕES
1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>27.646.729,63</b>	<b>20.000.138,30</b>	<b>38,23%</b>
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	10.984.817,43	9.735.584,91	12,83%
1.1.2	Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	16.583.687,57	9.947.909,48	66,71%
1.1.2.1	Dívida Ativa - Curto Prazo	0,00	0,00	-
1.1.3	Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	7.823,21	59.497,64	-86,85%
1.1.4	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	-
1.1.5	Estoques	70.401,42	257.146,27	-72,62%
1.1.6	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	-
1.2	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.926.141,43</b>	<b>10.045.204,47</b>	<b>-11,14%</b>
1.2.1	Créditos a longo Prazo (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	0,00	0,00	-45,48%
1.2.1.1	Dívida Ativa - Longo Prazo	719.135,08	1.511.531,96	-52,42%
1.2.2	Demais Créditos e Valores de Longo Prazo	949.954,74	1.742.351,62	-45,48%
1.2.3	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	-
1.2.4	Estoques	0,00	0,00	-
1.2.5	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	-
1.2.6	Bens Móveis (deduzir depreciação)	1.687.286,55	1.366.872,83	23,44%
1.2.7	Bens Imóveis (deduzir depreciação, exaustão e amortização)	5.919.949,45	6.393.736,69	-7,41%
1.2.8	Intangível (deduzir amortização)	368.950,69	542.243,33	-31,96%
1.2.9	Diferido (deduzir amortização)	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO ATIVO RS</b>		<b>36.572.871,06</b>	<b>30.045.342,77</b>	<b>21,73%</b>

RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	PASSIVO	2024	2023	VARIAÇÕES
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.270.998,75</b>	<b>1.309.605,45</b>	<b>-2,95%</b>
2.1.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	79.510,23	197.797,95	-59,80%
2.1.2	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	-
2.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	540,00	1.714,60	-68,51%
2.1.4	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	19.121,21	9.859,34	93,94%
2.1.5	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	-
2.1.6	Provisões a Curto Prazo	991.166,03	967.038,86	2,49%
2.1.7	Demais Obrigações a Curto Prazo	180.661,28	133.194,70	35,64%
<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
2.2.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.2	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.4	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.5	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.6	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.7	Resultado Diferido	0,00	0,00	-
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>35.301.872,31</b>	<b>28.735.737,32</b>	<b>22,85%</b>
2.3.1	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	-
2.3.2	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	-
2.3.3	Reservas de Capital	0,00	0,00	-
2.3.4	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	-
2.3.5	Reservas de Lucros	0,00	0,00	-
2.3.6	Demais Reservas	0,00	0,00	-
2.3.7	Resultados Acumulados	35.301.872,31	28.735.737,32	22,85%
2.3.8	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$</b>		<b>36.572.871,06</b>	<b>30.045.342,77</b>	<b>21,73%</b>
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>		<b>21,70</b>	<b>15,08</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$</b>		<b>9.316.781,36</b>	<b>7.309.959,22</b>	<b>27,45%</b>

Quadro 14

Fonte: Elaborada pela CONGER do Coren/SC

**4.4.1.1.1** A apuração do Superávit Financeiro, de acordo com as normas da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público deve ser apurado conforme tabela abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
ATIVO FINANCEIRO	R\$	9.740.312,91
(-) PASSIVO FINANCEIRO	R\$	2.430.353,69
<b>(=) SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$</b>	<b>7.309.959,22</b>

#### 4.4.1.2 – Comparativo do Inventário com o Balanço Patrimonial

**4.4.1.2.1** – É importante observar que foi apresentado o inventário de bens móveis e imóveis, intangível, incluindo também os valores relativos aos Estoques e a Dívida Ativa, conforme demonstrado no Quadro – 14.1, o qual detalha a situação física dos bens, e que dos imóveis constam deduzidos a respectiva depreciação e amortizações aplicadas aos mesmos.

4.4.1.2.1.a) Importa observar que foi identificada divergência de valores entre o balanço patrimonial e o inventário patrimonial, no que tange aos bens móveis (R\$ -1.187,19). Tal divergência foi informada no item 9 da Nota Explicativa (Arquivo XX), sendo necessário ajustes de parametrização nos sistemas . Considerando que as medidas possíveis no momento para o ajuste da situação foram adotadas e que o valor da diferença não é significativo, e portanto, não influencia decisões econômicas dos usuários destas demonstrações, entende a CONGER não haver óbice para aprovação das contas em decorrência dessa situação.

<b>COMPARATIVO INVENTÁRIO X BALANÇO PATRIMONIAL - 2024</b>			
<b>RUBRICA</b>	<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	<b>INVENTÁRIO PATRIMONIAL</b>	<b>DIFERENÇA</b>
Bens Móveis - valor líquido	1.687.286,55	1.688.473,74	-1.187,19
Bens Imóveis - valor líquido	5.919.949,45	5.919.949,45	0,00
Estoque - valor líquido	70.401,42	70.401,42	0,00
Dívida Ativa - valor líquido	949.954,74	949.954,74	0,00
Intangível - valor líquido	368.950,69	368.950,69	0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>8.996.542,85</b>	<b>8.997.730,04</b>	<b>-1.187,19</b>

Quadro 14.1

Fonte: Elaborada pela CONGER do Coren/SC

4.4.2) As Conciliações dos saldos contábeis foram consolidadas utilizando-se o como saldo inicial aquele registrando no Balancete de Verificação, registrando-se a escrituração contábil de acordo com a natureza da conta, conforme demonstrado a seguir:

4.4.2.a) Registre-se que, conforme Quadro -14.3, não foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIACÃO										
ATIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIACÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS <sup>(1)</sup>		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d+f)-(c+e+g)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESPESA LIQUIDADADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	AUMENTATIVA (d)	DIMINUTIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
BENS MÓVEIS	1.366.872,83	690.407,76	57.467,69	46.666,66	359.193,01	0,00	0,00	1.687.286,55	1.687.286,55	0,00
BENS IMÓVEIS	6.393.736,69	0,00	0,00	0,00	473.787,24	0,00	0,00	5.919.949,45	5.919.949,45	0,00
DÍVIDA ATIVA -CP	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA -LP	1.742.351,62			8.444.001,85	9.236.398,73		0,00	949.954,74	949.954,74	-0,00
ESTOQUE (CIRCULANTE)	257.146,27	139.934,56	326.679,41	0,00	0,00	0,00	0,00	70.401,42	70.401,42	0,00
ESTOQUE (NÃO CIRCULANTE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RS</b>	<b>9.760.107,41</b>	<b>830.342,32</b>	<b>384.147,10</b>	<b>8.490.668,51</b>	<b>10.069.378,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.627.592,16</b>	<b>8.627.592,16</b>	<b>-0,00</b>

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

<sup>(1)</sup> Os lançamentos manuais deverão ser justificados por meio de notas explicativas

4.4.2.b) Registre-se que não foram verificados saldos nas obrigações de longo prazo registradas no Balanço Patrimonial da Entidade.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIACÃO										
PASSIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIACÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d)-(c+e)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESP. CAPITAL LIQUIDADADA (b)	REC. CAPITAL (c)	ATIVA (d)	PASSIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro 14.4

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

#### 4.4.3 Composição da Dívida Ativa: Físicas e Jurídicas

4.4.3.1 O Coren-SC apresentou informações sintéticas (Arquivos XIV e XV) inerentes à composição da Dívida Ativa Consolidada no exercício de 2024, fornecendo o detalhamento quanto a respectiva movimentação de ingressos e baixas, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 764/2024, Anexo II, incisos XIV e XVI.

4.4.3.2 Sobre estes ativos, é importante destacar que mudamos o critério de reconhecimentos e passamos a reconhecê-los pelos valores atualizados e não mais pelos valores históricos, conforme anteriormente fazíamos.

4.4.3.2.1 Considerando o volume de cópias que seria necessário imprimir, estamos destacando abaixo o link, através do qual é possível visualizar a composição individual (inventário), por devedor, incluindo o valor original, as atualizações, os juros e montante individual de cada profissional, sendo oportuno acrescentar que em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados, apresentamos o demonstrativo pelo número de registro do profissional, omitindo-se, o nome do mesmo para evitar quaisquer tipos de penalização.

<https://transparencia.corensc.gov.br/relacao-de-devedores/>

4.4.3.2.2. A composição da Dívida Ativa Consolidada no exercício de 2024 estão apresentadas em quadros separados, pertinentes às pessoas Físicas e Jurídica, conforme Quadros – 14.3.1 e 14.3.2 - Tabela da Dívida Ativa. Está assim a composição consolidada dos créditos de pessoas físicas, em 31 de dezembro de 2024:

4.4.3.2.2.1 Está assim a composição consolidada dos créditos de pessoas físicas, em 31 de dezembro de 2024:

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (CONTABILIZAÇÃO POR COMPETÊNCIA)					
ANO	Sem Lançamento DA 31/12/2024	DA Administrativa	DA Executiva	A CANCELAR	A RECEBER
2000	R\$ -	R\$ 587,54	R\$ -	R\$ 587,54	R\$ 587,54
2001	R\$ -	R\$ 600,88	R\$ -	R\$ 600,88	R\$ 600,88
2002	R\$ -	R\$ 582,34	R\$ 582,34	R\$ 582,34	R\$ 1.164,68
2003	R\$ -	R\$ 570,16	R\$ 570,16	R\$ 570,16	R\$ 1.140,32
2004	R\$ -	R\$ 1.072,18	R\$ 1.305,01	R\$ 1.072,18	R\$ 2.377,19
2005	R\$ -	R\$ 1.154,09	R\$ 1.882,08	R\$ 1.154,09	R\$ 3.036,17
2006	R\$ -	R\$ 7.229,06	R\$ 10.855,13	R\$ 7.229,06	R\$ 18.084,19
2007	R\$ 2.686,93	R\$ 5.545,38	R\$ 50.180,26	R\$ 8.232,31	R\$ 58.412,57
2008	R\$ 7.067,48	R\$ 9.613,72	R\$ 141.353,45	R\$ 16.681,20	R\$ 158.034,65
2009	R\$ 6.895,48	R\$ 11.431,47	R\$ 185.811,34	R\$ 18.326,95	R\$ 204.138,29
2010	R\$ 8.046,49	R\$ 8.470,39	R\$ 228.715,35	R\$ 16.516,88	R\$ 245.232,23
2011	R\$ 20.073,22	R\$ 13.439,53	R\$ 457.984,16	R\$ 33.512,75	R\$ 491.496,91
2012	R\$ 30.197,24	R\$ 22.918,18	R\$ 425.590,99	R\$ 53.115,42	R\$ 478.706,41
2013	R\$ 73.251,37	R\$ 741.429,61	R\$ 773.273,71	R\$ 73.251,37	R\$ 1.587.954,69
2014	R\$ 109.410,20	R\$ 1.079.824,84	R\$ 438.016,55	R\$ 109.410,20	R\$ 1.627.251,59
2015	R\$ 155.226,35	R\$ 1.252.829,52	R\$ 434.498,43	R\$ 155.226,35	R\$ 1.842.554,30
2016	R\$ 182.113,40	R\$ 1.361.783,92	R\$ 437.652,98	R\$ 182.113,40	R\$ 1.981.550,30
2017	R\$ 1.721.624,78	R\$ 747.103,96	R\$ 82.968,53	R\$ 1.721.624,78	R\$ 2.551.697,27
2018	R\$ 1.808.678,62	R\$ 612.653,33	R\$ 81.525,18	R\$ 1.808.678,62	R\$ 2.502.857,13
2019	R\$ 964.650,98	R\$ 723.982,61	R\$ 45.868,39	R\$ 964.650,98	R\$ 1.734.501,98
2020	R\$ 1.727.282,93	R\$ 854.537,75	R\$ 43.170,88	R\$ 1.727.282,93	R\$ 2.624.991,56
2021	R\$ 2.534.640,58	R\$ 10.934,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.545.574,61
2022	R\$ 3.194.188,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.194.188,50
2023	R\$ 5.622.501,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.622.501,81
2024	R\$ 6.454.815,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.454.815,41
<b>TOTAL R\$</b>	<b>24.623.351,77</b>	<b>7.468.294,49</b>	<b>3.841.804,92</b>	<b>6.900.420,39</b>	<b>35.933.451,18</b>

Quadro 14.3.1

Fonte: Relatório Depa/Coren/SC.

Os débitos e créditos registrados são detalhados por exercício, observando-se a competência. Ex.: Incrição em dívida ativa referente ao exercício de 2001, recebimento referente ao exercício de 2001, cancelamento referente ao exercício de 2001, a cancelar referente ao exercício de 2001, a receber referente ao exercício de 2001.

**4.4.3.2.2** Está assim a composição consolidada dos créditos de pessoas jurídicas, em 31 de dezembro de 2024:

Pessoa Jurídica (PJ)	conta contabil	valor total atualizado 30/09/2024	valor total atualizado 30/06/2024	valor total atualizado 31/03/2024	valor principal atualizado	valor juros atualizado	valor correcao monetaria atualizado	valor multa atualizado	valor total atualizado 31/12/2024
PJ	Anuidades do Exercício	R\$ 48.666,51	R\$ 57.563,52	60.371,44	19.993,37	1.955,81	456,38	408,89	R\$ 22.814,45
PJ	Anuidades de Exercícios Anteriores	R\$ 136.598,69	R\$ 137.861,09	133.091,46	61.543,51	40.470,68	13.947,64	1.509,40	R\$ 117.471,23
PJ	Dívida ativa - Fase Administrativa	R\$ 2.853,97	R\$ 2.797,44	2.714,52	1.125,51	1.345,60	421,16	30,93	R\$ 2.923,20
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>Total da inadimplência</b>	<b>R\$ 188.119,17</b>	<b>R\$ 198.222,05</b>	<b>196.177,42</b>	<b>82.662,39</b>	<b>43.772,09</b>	<b>14.825,18</b>	<b>1.949,22</b>	<b>R\$ 143.208,88</b>

Quadro 14.3.2

Fonte: Relatório Depa/Coren/SC.

## 4.5 Demonstração do Fluxo de Caixa (Arquivo XIX)

4.5.1 O Coren-SC apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2024 (Arquivo XIX), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 764/2024, Anexo II, inciso XIX.

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>1</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
1.1	<b>Ingressos</b>	<b>27.062.402,49</b>
1.1.1	Receita Corrente	23.436.780,27
1.1.2	Ingressos Extraorçamentários - (ajustes para consolidar CAIXA com MCASP 2017)	3.625.622,22
1.1.3	Outros ingressos operacionais	0,00
1.2	<b>Desembolsos</b>	<b>25.172.545,99</b>
1.2.1	Despesa Corrente Paga	21.010.863,27
1.2.2	Despesa de Capital Paga	0,00
1.2.2	Desembolsos Extraorçamentários - (ajustes para consolidar CAIXA com MCASP 2017)	1.164.886,68
1.2.3	Outros desembolsos operacionais	2.996.796,04
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>1.889.856,50</b>
<b>2</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
2.1	<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>
2.1.1	Alienação de bens	0,00
2.2.2	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
2.2.3	Outros ingressos de investimentos	0,00
2.2	<b>Desembolsos</b>	<b>640.623,98</b>
2.2.1	Aquisição de ativo não circulante	0,00
2.2.2	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
2.2.3	Outros desembolsos de investimentos	640.623,98
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>-640.623,98</b>
<b>3</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
3.1	<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>
3.1.1	Operações de crédito	0,00
3.1.2	Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
3.1.3	Transferências de capital recebidas	0,00
3.1.4	Outros ingressos de financiamentos	0,00
3.2	<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>
3.2.1	Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00
3.2.2	Outros desembolsos de financiamentos	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>1.249.232,52</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial</b>		<b>9.735.584,91</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Final</b>		<b>10.984.817,43</b>

Quadro 15

Fonte: Elaborada pela CONGER do Coren/SC.

## 4.6 Balancete de Verificação

4.6.1 O Coren-SC apresentou as informações inerentes à escrituração contábil realizada no exercício de 2024 (Arquivos VI e VII), fornecendo o necessário detalhamento quanto aos respectivos registros dos atos e fatos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 764/2024, Anexo II, incisos VI e VII.

4.6.2 Para análise do Balancete, foi considerado o Balancete antes do encerramento do Exercício (Arquivo VI), principalmente quanto às contas do grupo 5 e 6, e também o Balancete após o encerramento do exercício (Arquivo VII).

4.6.3 Aqui também é importante observar que, assim como no Balanço Patrimonial, registramos os valores pertinentes aos créditos de longo prazo pelos valores líquidos, fechando completamente o Balancete e mostrando a coerência nos procedimentos contábeis do Regional.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - 2023								
GRUPO	ITEM <sup>(1)</sup>	CONTA	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL		
ORÇAMENTÁRIO	52111	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA		22.380.000,00			
	52112	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA		120.000,00			
	52211	3	DESPESA CORRENTE FIXADA		22.460.000,00			
	52212	4	DESPESA CAPITAL FIXADA		40.000,00			
	52219	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		0,00			
		6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5+6)					
	62121	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA					
	62122	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA					
	62211	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA					
	62212	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA					
		11	RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)					
FINANCEIRO	111	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES	9.735.584,91				
	111	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES			10.984.817,43		
	213112201	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			540,00		
	213112202	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			517.606,63		
	213112201	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)		1.714,60			
	213112202	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)		1.150.793,18			
		18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					
		19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					
ATIVO	1122	20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - CP	9.947.909,48	27.415.440,07	20.779.661,98	16.583.687,57	
	113	21	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	59.497,64	971.070,50	1.022.744,93	7.823,21	
		22	INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
	115	23	ESTOQUE - CIRCULANTE	257.146,27	139.934,56	326.679,41	70.401,42	
	119	24	VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1123	25	DÍVIDA ATIVA - CP	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1211	26	DÍVIDA ATIVA - LP	1.511.531,96	8.444.001,85	9.236.398,73	719.135,08	
	1211	27	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - LP	1.742.351,62	8.444.001,85	9.236.398,73	949.954,74	
		28	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		29	ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	
		30	INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	
		31	BENS MÓVEIS - valor líquido	1.366.872,83	737.074,42	416.660,70	1.687.286,55	
	123	32	BENS IMÓVEIS - valor líquido	6.393.736,69	0,00	473.787,24	5.919.949,45	
		33	INTANGÍVEL - valor líquido	542.243,33	32.040,48	205.333,12	368.950,69	
		34	DIFERIDO - valor líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PASSIVO	211	35	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO	197.797,95	12.525.200,47	12.406.912,75	79.510,23
			36	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
		213	37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO	1.714,60	23.046.830,47	23.045.655,87	540,00
		214	38	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	9.859,34	112.859,34	122.121,21	19.121,21
		39	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
217		40	PROVISÕES - CURTO PRAZO	967.038,86	1.838.295,35	1.862.422,52	991.166,03	
218		41	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	133.194,70	1.176.163,02	1.223.629,60	180.661,28	
228		42	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		43	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		45	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		46	PROVISÕES - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		47	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
237		48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR	28.735.737,32			28.735.737,32	
237		49	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE	35.301.872,31			35.301.872,31	
237	50	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.566.134,99			6.566.134,99		

Quadro 16

Fonte: Elaborada pela CONGER do Coren/SC

#### **4.7 Notas Explicativas inerentes às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2024**

4.7.1 O Coren-SC apresentou, por meio das notas explicativas (Arquivo XX) as informações complementares, julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes a Prestação de Contas Anual de 2024, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 764/2024, Anexo II, inciso XX.

4.7.2 Registre-se que as informações contidas nas notas explicativas foram suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas.

#### 4.8 Consolidação dos Saldos Contábeis

Registre-se que NÃO foram detectadas diferenças conforme apuração no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17).

Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina		ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL										Exercício: 2024
GRUPO	ITEM	RUBRICA	LOA ANEXO	BALANCETE VERIFICAÇÃO	BALANÇO			DVP ANEXO 15	DFC ANEXO 18	ESTATUS DA VARIFICAÇÃO		
					ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12	FINANCEIRO ANEXO 13	PATRIMONIAL ANEXO 14					
ORÇAMENTÁRIO	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA	22.380.000,00	22.380.000,00	22.380.000,00				##	OK! CONSOLIDADO!		
	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA	120.000,00	120.000,00	120.000,00				##	OK! CONSOLIDADO!		
	3	DESPA CORRENTE FIXADA	22.460.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00				##	OK! CONSOLIDADO!		
	4	DESPA CAPITAL FIXADA	40.000,00	40.000,00	40.000,00				##	OK! CONSOLIDADO!		
	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00				##	OK! CONSOLIDADO!		
	6	<b>EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				##	OK! CONSOLIDADO!		
	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA		23.436.780,27	23.436.780,27			23.436.780,27	##	OK! CONSOLIDADO!		
	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA		0,00	0,00			0,00	##	OK! CONSOLIDADO!		
	9	DESPA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA			21.515.882,74				##	OK! CONSOLIDADO!		
	10	DESPA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA			21.706,16				##	OK! CONSOLIDADO!		
	FINANCEIRO	11	<b>RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)</b>							##	OK! CONSOLIDADO!	
12		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES		9.735.584,91	9.735.584,91			9.735.584,91	##	OK! CONSOLIDADO!		
13		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES		10.984.817,43	10.984.817,43			10.984.817,43	##	OK! CONSOLIDADO!		
14		INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			540,00				##	OK! CONSOLIDADO!		
15		INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			517.606,63				##	OK! CONSOLIDADO!		
16		PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)			1.714,60				##	OK! CONSOLIDADO!		
17		PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)			1.150.793,18				##	OK! CONSOLIDADO!		
18		RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			3.625.622,22			3.625.622,22	##	OK! CONSOLIDADO!		
19		PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			1.164.886,68			1.164.886,68	##	OK! CONSOLIDADO!		
20		CREDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - CP			16.583.687,57			16.583.687,57	##	OK! CONSOLIDADO!		
21		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES CURTO PRAZO			7.823,21			7.823,21	##	OK! CONSOLIDADO!		
22		INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO			0,00			0,00	##	OK! CONSOLIDADO!		
23		ESTOQUE - CIRCULANTE			70.401,42			70.401,42	##	OK! CONSOLIDADO!		
24		VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE			0,00			0,00	##	OK! CONSOLIDADO!		
25		DÍVIDA ATIVA - CP			0,00			0,00	##	OK! CONSOLIDADO!		
26		DÍVIDA ATIVA - LP			719.135,08			719.135,08	##	OK! CONSOLIDADO!		
27		CREDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - LP			949.954,74			949.954,74	##	OK! CONSOLIDADO!		
28	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES LONGO PRAZO			0,00			0,00	##	OK! CONSOLIDADO!			
<b>ATIVO</b>												



## RESUMO DO RELATÓRIO:

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, pertinentes à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024, constata-se o cumprimento quanto ao estabelecido na Resolução Cofen n.º 764/2024.

A boa e regular gestão dos recursos orçamentário, financeiro e patrimonial, além de proporcionar um supervávit orçamentário no valor de R\$ 1.899.191,37, permitiram a elevação do Supervávit Financeiro, a aplicação em valor superior ao limite estabelecido para as atividades finalísticas (quadro integrante do Relatório de Gestão), além do cumprimento do limite de gastos de pessoal em percentual aproximado de 36,15% em relação à receita correte líquida.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações inseridas na Lei n.º 4.320/1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, bem como na 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovada pela Resolução STN/SOF n.º 06, Resolução STN/SPREV n.º 07 e Resolução STN n.º 877, todas de 18 de dezembro de 2018.

Dessa forma, este Controlador Geral **SUGERE a aprovação das contas relativas ao exercício de 2024**, deste Regional, face a observância da legislação reguladora e dos procedimentos inerentes à elaboração e execução orçamentaria, à administração financeira e patrimonial, conforme definidos na Lei n.º 4.320/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, - Lei Complementar n.º 101/2000, e suas alterações posteriores.

Recomenda-se que o Regional:

- a) Providencie a atualização do Portal da Transparência, além de elaborar e publicar plano de dados abertos de forma integrada, a fim de evitar desperdícios e retrabalho, conforme o inciso VIII do art. 1º e o § 2º do art. 5º do Decreto 8.777/2016 (Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal), em atendimento ao Acórdão TCU1648/2024 - Plenário; e,
- b) Continue empreendendo esforços para a regularização da cobrança das Dívidas Ativas, possibilitando o correto lançamento dos créditos a sua cobrança, extrajudicial e judicial, conforme já apontado no relatório anterior.

Florianópolis, Fevereiro de 2025.

FERNANDO SOUZA DUTRA  
OAB/SC 14.803  
CONTROLADORIA GERAL DO COREN-SC

---